



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de São Bonifácio

Lei nº 530/89.

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a Alienar Bens Móveis Inservíveis da Prefeitura Municipal de São Bonifácio.

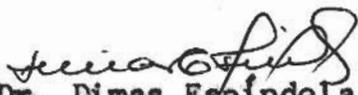
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO,

Faço saber a todos os habitantes deste município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

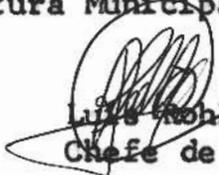
Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a alienar os bens móveis inservíveis da Prefeitura Municipal de São Bonifácio, constantes no Anexo I, da presente Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO,
em 18 de agosto de 1989.


Dr. Dimas Espíndola
Prefeito Municipal

Esta Lei foi publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de São Bonifácio, na data supra.


Luis Rohling
Chefe de Secretaria



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de São Bonifácio

A N E X O I

RELAÇÃO DOS BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO

- | | |
|------------------------|--------------------------------|
| 1 - Equipamento (tipo) | - Motoniveladora |
| Marca | - Allis Chalmers |
| Nº do Motor | - D-10081 |
| Nº Chassis | - DD-3445 |
| Ano | - 1968 |
| | |
| 2 - Equipamento (tipo) | - Caminhão Basculante, VTB 541 |
| Marca | - FNM |
| Modelo | - D-11000 |
| Placa | - CE-5266 |
| Chassis nº | - 5066-15031 |
| Motor nº | - 1610-56752 |
| Ano | - 1965 |